



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 034/2020-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 29/11 e 02/12/2019, do Edital de Inscrição n.º 027/2019-CSMP, que inaugurou concurso de remoção, pelo critério de merecimento, à Promotoria de Justiça da Comarca de Envira;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.001453;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição na data de 11.12.2019;

CONSIDERANDO a desistência da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. Marina Campos Maciel;

CONSIDERANDO ser a Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta, Dra. Priscilla Carvalho Pini, a única candidata inscrita no certame;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada em 10 de junho de 2020, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta, Dra. **PRISCILLA CARVALHO PINI**, à remoção, para o critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Envira.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 10 de junho de 2020.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

SÍLVIA ABDALA TUMA
Membro

ADELTON ALBURQUERQUE MATOS
Membro